

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 – CMDPI - PIUMHI /MG.

“Dispõe sobre a posse da Vice-Presidente no cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piumhi/MG, em razão do desligamento da Presidente eleita e dá outras providências”.

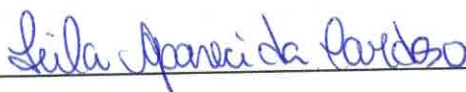
O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.660/2022, e em conformidade com decisão deliberada em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do desligamento da Sra. **Renata de Oliveira Alves Silva**, eleita Presidente deste Conselho em 13 de fevereiro de 2025, **assume a presidência a Sra. Leila Aparecida Cardoso**, anteriormente Vice-Presidente, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi/MG, 16 de outubro de 2025.



Leila Aparecida Cardoso

Presidente CMDPI – Biênio 2025/2027